



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

Termo de Ratificação de Recurso

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a análise do Termo de Julgamento dos Recursos da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR (doc. sislog nº 518921 e SEI nº 95550778), que **CONHEÇE** do recurso interposto pela licitante recorrente para, no mérito, **ACEITAR PROVIMENTO PARCIAL** e reformar a decisão anterior proferida por aquela Diretoria Técnica DOR e declarar vencedora do certame a licitante **CONSÓRCIO PAV-411** constituído pelas empresas **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A (Líder)** inscrita no CNPJ nº 02.156.313/0001-69 e **LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.158.623/0001-73, na Concorrência Eletrônica nº 109/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº **115024**, Processo SEI nº **202500005019491**; cujo objeto consiste na Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

GOIANIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 15/09/2026, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **95700284** e o código CRC **FE5491DB**.



Referência: Processo nº 202500005019491



SEI 95700284